

**DECRETO LEGISLATIVO N° 09/ 2022. Em, 22 de Dezembro de 2022.**

**“Aprova a prestação de contas  
da Prefeitura Municipal de  
Mâncio Lima, exercício de 2019,  
de responsabilidade do Senhor  
Isaac de Souza Lima”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 15/12/2022, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovada, na forma do art.59º inciso §2º da Lei Orgânica Municipal e art. 191º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mâncio Lima – Ac, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Isaac de Souza Lima.

**Art. 2º** -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



Renan da Costa Silva  
Presidente